



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 100262/24

**EXERCÍCIO:** 2024  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de Boa Ventura  
**DATA DE ENTRADA:** 28/08/2024  
**ASSUNTO:** Licitação - 00006/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.  
**INTERESSADOS:** Jeffeson Paulo de Marrocos

DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

SEGUE ABAIXO A PESQUISA DE PREÇOS

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo leitoso m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	40	R\$ 92,00	R\$ 3.680,00
2	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
3	Acrílico com impressão digital m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17	R\$ 250,00	R\$ 4.250,00
4	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	UND	10	R\$ 880,00	R\$ 8.800,00
5	Estrutura Metalica revestida de ACM 3mm	M <sup>2</sup>	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 34.980,00

PESQUISA VÁLIDA POR 60 DIAS

Cajazeiras, 15 de agosto de 2024

*Lucas Trajano Pereira Lima*  
Lucas Trajano Pereira de Lima

Diretor da empresa

25.366.583/0001-08  
**LUCAS ART'S**  
LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA  
CAJAZEIRAS-PB



## PESQUISA DE PREÇO

Razão Social: **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**

CNPJ Nº:12.670.936/0001-09

Inscrição Estadual:16.177.877-1

Inscrição Municipal:-

Endereço: RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA - PB

Telefone:83 99942-1813

Validade da proposta: 90 dias

Representante da empresa (JONATHAS ARAÚJO LEITE):

Cargo: DIRETOR RG 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26

PESQUISA DE PREÇO

DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA- PB

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo leitoso m²	M²	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
2	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m²	M²	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
3	Acrílico com impressão digital m²	M²	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
4	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	UND	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
5	Estrutura Metalica revestida de ACM 3mm	M²	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 28.600,00

Vinte e oito mil e seiscentos reais

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Itaporanga, 15 de agosto de 2024.,

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa

**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA** (MULTICOLOR), RUA PROJETADA,  
SN, GALPÃO 01, ITAPORANGA - PB

CNPJ: 12.670.936/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.177.877-1 TELEFONE: 083 - 99942-1813 EMAIL: jonathas\_estevao@hotmail.com

**CNPJ 07.338.142/0001-02**  
**RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0**



**CLAUDINEIDE INOCÊNCIO ME**  
**CNPJ: 07.338.142/0001-02**  
**Inscrição Estadual: 16.157.842-0**  
**Rua São José, S/N, Padre Diniz, Itaporanga – PB**  
**CEP: 58780-000**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Cidade: Itaporanga UF: PB**

**REF.: PESQUISA**

**Câmara Municipal de BOA VENTURA- PB**

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo leitoso m²	M²	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
2	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m²	M²	17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00
3	Acrílico com impressão digital m²	M²	17	R\$ 220,00	R\$ 3.740,00
4	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	UND	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
5	Estrutura Metalica revestida de ACM 3mm	M²	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>					R\$ 29.960,00

*Fornecimento*

- *Prazo de Validade da Proposta:* 60 (sessenta) dias.
- *Origem dos produtos:* Nacional;

Itaporanga, 16 de agosto de 2024.

*Ardson Rangel da Silva Lopes*

Ardson Rangel da Silva Lopes  
 RG 1.632.102 SSP/PB  
 CPF 873.151.304-20  
 Procurador

**CLAUDINEIDE INOCENCIO – ME**  
**CNPJ 07.338.142/0001-02**  
**RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.157.842-0**





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024  
DISPENSA Nº 006/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA-PB.

PARECER JURÍDICO

Por intermédio do encaminhamento datado de 23 de agosto de 2024, a Presidente da CPL, a senhora JOELLY DE FREITAS FÉLIX, submete a esta Consultoria Jurídica o processo em referência, para que sejam examinados os procedimentos legais quanto à contratação do objeto referido processo licitatório. Tendo como fundamentação legal para contratação por processo de Dispensa de Licitação, no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e apresentando-se como interessada na contratação para o fornecimento do objeto deste processo, é escolhida a licitante MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº:12.670.936/0001-09, com sede na rua Projetada, sn, galpão 01, João Silvino, Itaporanga - PB, Paraíba, com valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Estando a licitante apta a contratação, fato comprovado pela apresentação da documentação jurídica e fiscal, além da proposta de preço apresentada dentro da estimativa de preço de mercado e sendo a única licitante a manifestar interesse na contratação.

Tendo em vista as ponderações feitas inicialmente, a juntada de documentos, os procedimentos adotados, passo a decidir:

SOMOS PELA CONTRATAÇÃO, recomendando e ao mesmo tempo em que lembramos a necessidade de anexar aos autos cópias da publicação dos extratos de homologação e do contrato.

É o nosso PARECER.

Boa Ventura (PB), 26 de agosto de 2024.

Vanderly Pinto Santana  
Consultor Jurídico  
Advogado OAB-PB 12.207



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

**GABINETE DO PRESIDENTE**

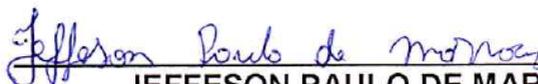
**DESPACHO:**

**À Comissão Permanente de Licitação**

**Senhora Presidente,**

**AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo próprio para o processamento da despesa sugerida, com as cautelas legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JEFFESON PAULO DE MARROCOS**  
Vereador/Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
 CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

**ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PESQUISA 01	PESQUISA 02	PESQUISA 03
01	Adesivo leitoso m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	40	R\$ 85,00	R\$ 87,00	R\$ 92,00
02	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00
03	Acrílico com impressão digital m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17	R\$ 200,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00
04	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	Unidade	10	R\$ 680,00	R\$ 700,00	R\$ 880,00
05	Estrutura Metálica revestida de ACM 3mm	M <sup>2</sup>	20	R\$ 580,00	R\$ 600,00	R\$ 700,00

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**PESQUISA 01**

MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 12.670.936/0001-09

RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

**PESQUISA 02**

CLAUDINEIDE INOCÊNCIO ME

CNPJ: 07.338.142/0001-02

RUA SÃO JOSÉ, S/N, PADRE DINIZ, ITAPORANGA – PB

VALOR GLOBAL: R\$ 29.960,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS)



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

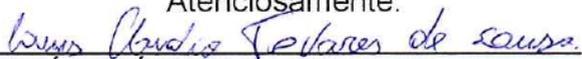
PESQUISA 03

LUCAS TRAJANO PEREIRA LIMA  
CNPJ Nº 25.366.583/0001-08

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 91, CENTRO, CAJAZEIRAS – PB  
VALOR GLOBAL: R\$ 34.980,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

Atenciosamente.

  
LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA  
TESOUREIRO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

SOLICITAÇÃO

Assunto: processo licitatório/comunicação visual

Exmo. Senhora Presidente,

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a despesa abaixo especificada, de interesse desta casa, determinando, assim que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) processe a todos os atos indispensáveis à realização da referida despesa, na forma da lei.

**DO OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

**JUSTIFICATIVA:** devido a construção dos gabinetes no pavimento superior e renovação de antigas placas de comunicação visual, haverá a necessidade de compras relacionadas ao objeto solicitado.

**QUANTO AO PREÇO:** os preços foram embasados em pesquisas realizadas com empresas do ramo pertinente aos serviços pretendidos.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

Atenciosamente.

  
LUIS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA  
TESOUREIRO

Em anexo:

- (X) Pesquisas de Preço
- (X) Termo de Referência.
- (X) Dotação e Reserva Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

SOLICITAÇÃO

Assunto: processo licitatório/comunicação visual

Exmo. Senhora Presidente,

Solicitamos a V. Ex.<sup>a</sup> autorizar a despesa abaixo especificada, de interesse desta casa, determinando, assim que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) processe a todos os atos indispensáveis à realização da referida despesa, na forma da lei.

**DO OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

**JUSTIFICATIVA:** devido a construção dos gabinetes no pavimento superior e renovação de antigas placas de comunicação visual, haverá a necessidade de compras relacionadas ao objeto solicitado.

**QUANTO AO PREÇO:** os preços foram embasados em pesquisas realizadas com empresas do ramo pertinente aos serviços pretendidos.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

Atenciosamente.

  
LUIS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA  
TESOUREIRO

Em anexo:

- (X) Pesquisas de Preço
- (X) Termo de Referência.
- (X) Dotação e Reserva Orçamentária



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BOA VENTURA-PB, 26 de agosto de 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO no processo sob o nº 006/2024, cuja fundamentação legal estabelecida no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

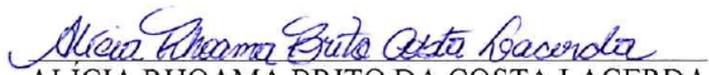
DA ESCOLHA: Conforme apresentação de forma tempestiva da documentação técnica, jurídica, fiscal e proposta de trabalho, declaramos aptidão e compatibilidade com os serviços compreendidos por esta Administração e em conformidade com a Lei nº 14.133/2024 que rege licitação e contratos públicos.

DA CONTRATADA: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.670.936/0001-09, com sede na Rua Projetada, sn, galpão 01, João Silvino, Itaporanga, Paraíba.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

  
JOELLY DE FREITAS FELIX  
Presidente da CPL

  
AURENICE ANDRADE DOS SANTOS  
Membro da CPL

  
ALÍCIA RHOAMA BRITO COSTA LACERDA  
Membro da CPL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"**  
 CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**Senhor Presidente**

Atendendo os preceitos da lei quanto à disponibilidade financeira e dotação orçamentária, declaro a existência de **R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)** para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

<b>Unidade Orçamentária</b>	01.010 Câmara Municipal
<b>Programa</b>	2001 Manutenção da Câmara Municipal – Outras Despesas
<b>Elemento de Despesa</b>	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

Atenciosamente.

  
 LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA  
 TESOUREIRO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
**CNPJ Nº 24.227.373/0001-68**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Adesivo leitoso m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	40
02	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17
03	Acrílico com impressão digital m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17
04	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	Unidade	10
05	Estrutura Metalica revestida de ACM 3mm	M <sup>2</sup>	20

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

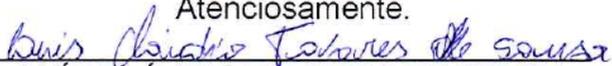
Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

Atenciosamente.

  
LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA  
TESOUREIRO



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2024 às 17:33:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 100262/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeffeson Paulo de Marrocos.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Boa Ventura

Número da Licitação: 00006/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 26/08/2024

Responsável pela Homologação: Câmara Municipal de Boa Ventura

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 28.600,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 29.960,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAUDINEIDE INOCENCIO ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.338.142/0001-02

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 34.980,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lucas Trajano Pereira Lima 08457854437

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 25.366.583/0001-08

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 28.600,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 12.670.936/0001-09

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	b2a0cb86486d4a4d2725d761511336be
Autorização da autoridade competente	Sim	579e73f937db1ae09baf02b48e29a013
Estimativa da despesa	Sim	e5c04ddc5bc86c6ffe68037f504cd2af
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	4d7d58b950820780d15756cd1af5f3bb
Justificativa de preço	Sim	4d7d58b950820780d15756cd1af5f3bb
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6db835156d65c7ccaa4d148a7c232ab6
Previsão Orçamentária	Sim	f18d7e634a53cfbfc1c73072ffd82ebe
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	c503ed65e3023dad0f3daa2335954144
Proposta 1 - Proposta e Anexos - CLAUDINEIDE INOCENCIO ME	Sim	7868e31d5006ee9fad4fa947b178d7c4
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Lucas Trajano Pereira Lima 08457854437	Sim	64bed1ea4535a49bc8a4778fd59c6eff

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 3 - Proposta e Anexos - JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME	Sim	e2cef97be513753a295e1c244b54b978

**João Pessoa, 28 de Agosto de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
 CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 006/2024**

CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
 BOA VENTURA-PB E MULTICOLOR INDUSTRIA DE  
 MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, NA  
 FORMA A SEGUIR EXPRESSA:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, **CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA**, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 24.227.373/0001-68, com sede na Rua Angélica Soarea, s/n, Centro, CEP nº 58.993-000 neste ato representado por seu Vereador Presidente, **JEFFESON PAULO DE MARROCOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº:12.670.936/0001-09, com sede na Rua Projetada, sn, galpão 01, João Silvino, Itaporanga, estado da Paraíba, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem estabelecer entre si a aquisição de cadeiras, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e ainda com as cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL**

Os serviços a serem prestados ao **CONTRATANTE**, nos termos da proposta de prestação de serviços que a este fica vinculada, são reconhecidamente de notória especialização, na exata definição do artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, preenchendo o **CONTRATADO** todos os requisitos necessários, razão por que o presente contrato é celebrado com base em dispensa de licitação, regendo-se pelas disposições daquele diploma legal, bem como pelas cláusulas adiante estabelecidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este contrato tem por objeto a **SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.**

ITEM	SERVIÇOS	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Adesivo leitoso m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	40	R\$ 85,00
02	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17	R\$ 200,00
03	Acrílico com impressão digital m <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	17	R\$ 200,00
04	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	Unidade	10	R\$ 680,00
05	Estrutura Metálica revestida de ACM 3mm	M <sup>2</sup>	20	R\$ 580,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
 CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados; e
- Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou problemas relacionados com a execução deste.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO**

O prazo deste contrato é de doze meses, iniciando-se em 26/08/2024 e finalizando em 31/12/2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se assim convier às partes, nas mesmas bases e condições, mediante assinatura de termo aditivo, observadas as previsões da Lei nº 14.133/2021.

§ 1º Findo ou rescindido este contrato, seus efeitos, contudo, se estenderão no tempo, se restarem pendentes processos administrativos e/ou judiciais sob a supervisão do CONTRATADO, no interesse do CONTRATANTE, caso em que, e somente com relação aos mesmos, tais efeitos serão alongados, até a finalização de referidos procedimentos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
**CNPJ Nº 24.227.373/0001-68**

§ 2º Aplicar-se-ão ao presente contrato as demais regras legais pertinentes aos contratos administrativos, ainda que aqui não expressamente estabelecidas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E REAJUSTE**

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência contratual a importância de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, mediante emissão da nota fiscal eletrônica.

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA**

A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara de Boa Ventura (PB), através das Unidades Orçamentárias próprias, com a respectiva classificação funcional programática prevista e indicada na dotação específica para o exercício financeiro de 2024 e dos subsequentes, em caso de prorrogação.

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	2001 Manutenção da Câmara Municipal – Outras Despesas
Elemento de Despesa	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Este contrato poderá ser revisto e alterado, mediante Termo Aditivo, quando devidamente justificado, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**, tão somente para fins e efeitos fiscais, especialmente para aplicação de eventuais penalidades e multas por descumprimento contratual.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
**CNPJ Nº 24.227.373/0001-68**

§ 1º Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, se houver atraso injustificado no cumprimento dos serviços;

§ 2º Incidirá, também, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizada, independentemente de multa moratória e de outras penalidades cabíveis, caso haja recusa na efetivação dos mesmos, sem a necessária justificação, por parte do CONTRATADO;

§ 3º O valor da multa aplicada na forma desta cláusula deverá ser recolhido ao Tesouro da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Ventura, PB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva notificação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

A rescisão contratual poderá ocorrer:

- *Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;*
- *De forma consensual e por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da Administração (inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021);*
- *Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/2021)*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente contrato tem natureza sintagmática entre os contratantes, não podendo uma parte exigir da outra forma ou conteúdo não estabelecido nas cláusulas acima avençadas.

§ 1º Todavia, como regra de regência, desde já se estipula que, se houver necessidade, ou por vontade expressa de uma das partes, o presente contrato só poderá ser rescindido após notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, neste caso, a propriedade material e intelectual utilizadas na execução dos trabalhos deverá ser mantida em absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga (PB), para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da interpretação e execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

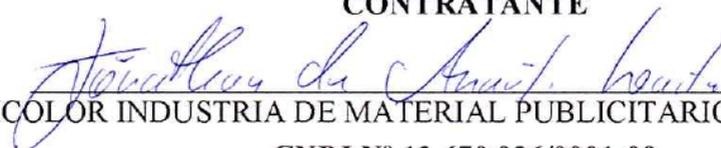
-----  
 E por estarem, assim, acordes e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

BOA VENTURA (PB), 26 de agosto de 2024.

  
 \_\_\_\_\_  
**JEFESON PAULO DE MARROCOS**

Vereador Presidente

**CONTRATANTE**

  
 \_\_\_\_\_  
**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ Nº 12.670.936/0001-09**

**CONTRATADO**





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68

*Vanderly Pinto Santana*

VANDERLY PINTO SANTANA

Advogado OAB-PB 12.207

**CONSULTOR JURÍDICO**

Nome:

*Paulo Cesar*  
CPF: *085704644-89*

Nome:

*Adilson Figueiredo da*  
CPF: *03421514445*



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

26 de agosto de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
"CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI"  
CNPJ Nº 24.227.373/0001-68  
GABINETE DO PRESIDENTE

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em face da documentação acostada RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, que objetiva a contratação de SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB, em favor da licitante MULTICOLOR INDÚSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ Nº:12.670.936/0001-09, COM SEDE NA RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA - PB, com valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

BOA VENTURA (PB), 26 de agosto de 2024.

JEFFESON DE PAULO MARROCOS  
Vereador/Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

## CONTRATANTE:

CÂMARA DE VEREADORES DE BOA VENTURA

CNPJ de nº 24.227.373/0001-68

SEDE: Rua Angélica Soares, s/n, Centro, CEP nº 58.993-000.

## CONTRATADO:

MULTICOLOR INDÚSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 12.670.936/0001-09

RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA – PB.

VALOR GLOBAL R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2024 A 31/12/2024



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**  
**“CASA ANTÔNIO LEITE CAVALCANTI”**  
**CNPJ Nº 24.227.373/0001-68**

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

**Senhor Presidente**

Atendendo os preceitos da lei quanto à disponibilidade financeira e dotação orçamentária, declaro a existência de **R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)** para pagamento da despesa mencionada anteriormente, conforme rubrica orçamentária a seguir especificada:

<b>Unidade Orçamentária</b>	01.010 Câmara Municipal
<b>Programa</b>	2001 Manutenção da Câmara Municipal – Outras Despesas
<b>Elemento de Despesa</b>	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BOA VENTURA (PB), 16 de agosto de 2024

Atenciosamente.

  
 LUÍS CLÁUDIO TAVARES DE SOUSA  
 TESOUREIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3256286 - SSSD PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 091.141.414-26 04/06/1988

FILIAÇÃO  
 JOAO ESTEVAO LEITE  
 JANETH DE ARAUJO LEITE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO  
 05606099695

VALIDADE  
 02/01/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 28/09/2012

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1631786018

OBSERVAÇÕES

*Jonathas de Araujo Leite*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
 03/01/2018

*Araújo*  
 Agamenon Vieira da Silva  
 Diretor Regional de Trânsito - DETRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR

56894869743  
 PB036002461

**PARAÍBA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1631786018

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**091.141.414-26**

**Nome**  
**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**

**Nascimento**  
**04/06/1988**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**4770.5BC2.637A.1C12**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**às 09:44:03 do dia 18/03/2021 (hora e data de Brasília)**  
**digito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JONATHAS DE ARAUJO LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOÃO ESTAVAO LEITE		(mãe) JANETH DE ARAUJO LEITE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/08/1988	IDENTIDADE (número) 3.256.286.2ª VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 091.141.414-28			

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EDINA LEITE			NÚMERO 131
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4959
MUNICÍPIO ITAPORANGA			UF PB

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL JONATHAS DE ARAUJO LEITE		
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DEPUTADO SOARES MADRUGA		
NÚMERO 244		
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.780-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4959	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PAÍS PB BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1359600 Atividade secundária 1813001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE CODIGOS DE BARRAS PARA PRODUTOS TEXTÉIS  CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

*Jonathas de Araujo Leite*

DATA DA ASSINATURA  
05/10/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Jonathas de Araujo Leite*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>Sônia Gomes Sales</i> Assst. Adm./Julg. Singular 05/10/10	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2010 SOB Nº: 25101177845  
Protocolo: 10/038984-8, DE 07/10/2010

JONATHAS DE ARAUJO LEITE

*Neucyr Chaves Rolim*  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101177845</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JONATHAS DE ARAUJO LEITE</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>JOÃO ESTAVAO LEITE</b>		(mãe) <b>JANETH DE ARAUJO LEITE</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/06/1988</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.256.286.2ª VIA</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>	CPF (número) <b>091.141.414-26</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA PROJETADA <i>Rua Edilma Leite</i></b>			NÚMERO <b>SN 31</b>	
COMPLEMENTO <b>PROXIMO AO FORUM</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.780-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>4959</b>	
MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>				UF <b>PB</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME</b>				
LOGRADOURO (rua, ev, etc) <b>AVENIDA DEPUTADO SOARES MADRUGA</b>			NÚMERO <b>244</b> <i>(233)</i>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.780-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) <b>4959</b>	
MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>	UF <b>PB</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>1359600</b> Atividade secundária <b>1813001</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FABRICAÇÃO DE ETIQUETAS DE CODIGOS DE BARRAS PARA PRODUTOS TEXTEIS</b> <i>Ext</i> <b>CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</b> <i>≡</i>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12670936000109</b>	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jonathas de Araujo Leite ME</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>02/12/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonathas de Araujo Leite</i>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b> <i>Joseppi Marcolino de Souza</i> Vogal Jgador Singular <b>01/12/2010</b>		<b>AUTENTICAÇÃO</b>  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/12/2010 SOB Nº: 20100441912 Protocolo: 10/044191-2, DE 30/11/2010 Empresa: 25 1 0117784 5 JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME <i>Neucyr Chaves Rolim</i> NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL		



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101177845</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JONATHAS DE ARAUJO LEITE</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>JOAO ESTAVAO LEITE</b>		(mãe) <b>JANETH DE ARAUJO LEITE</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>04/06/1988</b>	IDENTIDADE (número) <b>3.256.286 2ª VIA</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>091.141.414-26</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA EDILMA LEITE</b>			NUMERO <b>31</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>LOT JOAO SILVINO DA FONSECA</b>	CEP <b>58.780-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4959</b>
MUNICIPIO <b>ITAPORANGA</b>			UF <b>PB</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>AVENIDA DEPUTADO SOARES MADRUGA</b>			NUMERO <b>233</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.780-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4959</b>
MUNICIPIO <b>ITAPORANGA</b>	UF <b>PB</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>30.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) <b>1813001</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONFECÇÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO XXXXXXXXXX</b>		
Atividade Principal <b>1813001</b>			
Atividade secundária XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>08/10/2010</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12670936000109</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
UGC DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jonathas de Araujo Leite ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>14/06/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonathas de Araujo Leite</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b> <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Julgador Singular <b>14/06/2012</b>		<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/06/2012 SOB Nº. 20120662329 Protocolo: 12/066232-9 DE 14/06/2012</p> <p>Empresa: 25 1 0117784 5 JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME</p> <p><i>Maria de Fatima V. Venancio</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL</p>			



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101177845		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JONATHAS DE ARAUJO LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) JOAO ESTEVAO LEITE	(mãe) JANETH DE ARAUJO LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/06/1988	IDENTIDADE (número) 3.256.286 2ª VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 091.141.414-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) EDILMA LEITE			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOT JOAO SILVINO DA FONSECA	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICIPIO Itaporanga	UF PB		
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA DEPUTADO SOARES MADRUGA			NÚMERO 233
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICIPIO Itaporanga	UF PB	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ecncontabilidade@ig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 3299003, 3299004	Descrição do Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETE LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12670936000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jonathas de Araujo Leite ME</i>			
DATA ASSINATURA 08/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonathas de Araujo Leite</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Giuseppe Marconi Coutinho de Souza</i> Juizador Singular <i>Persony</i>		AUTENTICAÇÃO  PB1140000014153	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 11/02/2014 Seb N° 20140040242  
Protocolo : 140040242 de 07/02/2014 NIRE: 25101177845  
JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME  
Chancela : C9D60B2D7F8E34ED051E9B580587A4B2D5E77FF9  
João Pessoa, 11/02/2014





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101177845		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JONATHAS DE ARAUJO LEITE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOAO ESTAVAO LEITE	(mãe) JANETH DE ARAUJO LEITE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/06/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 3256286	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 091.141.414-26			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA EDILMA LEITE			NÚMERO 31
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LOT JOAO SILVINO DA FONSECA	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 178
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004959 - Itaporanga
MUNICÍPIO Itaporanga	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ecncont@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813001 Atividade Secundária 3299003, 3299004, 4213800, 4751201, 4761003	Descrição do Objeto Impressão De Material Para Uso Publicitário Fabricação De Letras, Letreiros E Placas De Qualquer Material, Exceto Luminosos Fabricação De Paines E Letreiros Luminosos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de artigos de papelaria Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/10/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.670.936/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jonathas de Araujo Leite</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002433518	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019 13:24 SOB Nº 20190095717.  
PROTOCOLO: 190095717 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900997595. NIRE: 25101177845.  
JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/03/2019  
www.redesim.pb.gov.br

X

**CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO DE NOTAS  
 R. CARLOS DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - ITAPORANGA - P.B. CEP: 55.000-000

Alfredo Barros de Sá  
 Maria de Socorro Costa Barros

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JONATHAS DE ARAUJO LEITE  
 ITAPORANGA/PB, 28 de fevereiro de 2019.  
 Em testº Maria de Socorro da verdade  
 Mº do Socorro Costa Barros ( Tab. Substituto )

Selo Digital - AIF37506-RDUN  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2019 13:24 SOB Nº 20190095717.  
 PROTOCOLO: 190095717 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900997595. NIRE: 25101177845.  
 JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 06/03/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ATO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "JONATHAS DE ARAUJO LEITE"**

**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04.06.1988, portador da cédula de identidade nº 32562896 SSDS/PB e CPF nº 091.141.414-26, residente e domiciliado na Rua Emilia Leite, nº 31, Lot. João Silvino da Fonseca Itaporanga /PB - CEP: 58.780-000, na condição de empresário da empresa Individual JONATHAS DE ARAUJO LEITE, com sede na Rua Treze de Maio, nº 178, centro, Itaporanga/PB - CEP: 58.780.000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o NIRE 25101177845, com data de início de atividade em 08.10.2010 e inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.936/0001-09, mediante dessa resolve alterar e **CONSOLIDAR** seu ato de inscrição de empresário Individual mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Empresário Individual tem sua sede na Rua Treze de Maio, nº 178, centro, Itaporanga/PB - CEP: 58.780.000 resolve alterar o seu endereço para Rua Projetada, s/n, galpão 01, João Silvino, Itaporanga/PB - CEP 58.780-000.

**Diante das alterações ora procedidas, consolida-se o ato constitutivo.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa empresário Individual tem nome empresarial denominada **JONATHAS DE ARAUJO LEITE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Projetada, s/n, galpão 01, João Silvino, Itaporanga/PB - CEP 58.780-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUARTA** - O Empresário Individual tem como objeto: Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos de papelaria

**CLÁUSULA QUINTA** - A Empresa iniciou suas atividades em 08.10.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

# ATO DE ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL "JONATHAS DE ARAUJO LEITE"

**CLÁUSULA SETIMA** – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA OITAVA** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Itaporanga - PB, 24 de Setembro de 2021.

  
JONATHAS DE ARAUJO LEITE



**IBS** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
**JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Av. Getúlio Vargas, 33 - Centro - Itaporanga/PB  
Fone: (51) 3451-0267 - E-mail: sobrinho.jos@notariob.com  
Tabela: Alberto Barros da Silva

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JONATHAS DE ARAUJO LEITE SÁTIRO.

Itaporanga PB, 27 de setembro de 2021.

Alberto Barros da Silva (Tabelião)

Selo Digital - **AMB52690-EWIV**

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol. R\$ 10,47 FEPJ R\$ 2,00 FARPEN R\$ 0,31





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007379, expedida em 15/01/2005, inscrito no CPF nº 36529532404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36529532404	007379	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2021 16:19 SOB N° 20211766453.  
PROTOCOLO: 211766453 DE 28/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107507747. CNPJ DA SEDE: 12670936000109.  
NIRE: 25101177845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.  
JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado – sob regime parcial de bens, empresário, natural de Itaporanga/PB, nascido em 04.06.1988, portador da cédula de identidade nº 3256286 – SSP/PB e CPF nº 091.141.414-26, residente e domiciliado na Rua Edilma Leite, nº 31, João Silvino da Fonseca, Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000, na condição de único sócio da empresa Individual “**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**”, com sede na Rua Projetada s/n, Galpão 01, João Silvino da Fonseca – Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o Nire: 25101177845, com data de início de atividade em 08.10.2010 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.670.936/0001-09, resolve constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, e alterar, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação de “**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa empresário individual resolve alterar sua atividade principal para 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos e incluir as atividades secundárias 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 5811-5/00 - Edição de livros, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares e 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações. **Em razão das alterações o objeto da empresa fica da seguinte forma:** 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5811-5/00 - Edição de livros, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa empresário individual resolve alterar o capital social para R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), dividido e 600.000(seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
JONATAS DE ARAUJO LEITE	600.000	600.000,00
Total	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente pelo(a) sócio(a) **JONATHAS DE ARAUJO LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato da referida Empresa, com o teor a seguir :**

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**, brasileiro, casado – sob regime parcial de bens, empresário, natural de Itaporanga/PB, nascido em 04.06.1988, portador da cédula de identidade nº 3256286 – SSP/PB e CPF nº 091.141.414-26, residente e domiciliado na Rua Edilma Leite, nº 31, João Silvino da Fonseca, Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000, na condição de único sócio da sociedade limitada unipessoal “**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**”, com sede na Rua Projetada s/n, Galpão 01, João Silvino da Fonseca – Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000, registrada na Junta Comercial da Paraíba sob o **Nire**: 25101177845, com data de início de atividade em 08.10.2010 e inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.670.936/0001-09.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial “**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**” e usa a expressão “**MULTICOLOR**” como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Projetada s/n, Galpão 01, João Silvino da Fonseca – Itaporanga/PB - CEP: 58.780-000

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social : 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5811-5/00 - Edição de livros, 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 08.10.2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), dividido e 600.000(seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>
JONATAS DE ARAUJO LEITE	600.000	600.000,00
Total	600.000	600.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente pelo(a) sócio(a) **JONATAS DE ARAUJO LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador(a) terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O(s) Administrador(a)(s) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de ITAPORANGA /PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única a ser registrada na Junta comercial de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

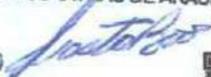
Itaporanga, 17 de Abril de 2024

  
**JONATHAS DE ARAUJO LEITE**

**JBS** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
**JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de JONATHAS DE ARAUJO LEITE SÁTIRO.

Itaporanga/PB, 18 de abril de 2024.

Nº do Socorro Costa Barros (Ecrevente) 

Selo Digital - APN95023-6BZX

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol. R\$ 12,91 FEPJ R\$ 2,58 FARPEN R\$ 1,63







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007379, registrado em 30/12/2000, inscrito no CPF nº 36529532404, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36529532404	007379	FRANCISCA LOPES DA SILVA CLAUDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024 10:27 SOB Nº 25201205174.  
PROTOCOLO: 240677390 DE 19/04/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405759072. CNPJ DA SEDE: 12670936000109.  
NIRE: 25201205174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.  
MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesin.pb.gov.br](http://www.redesin.pb.gov.br)



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



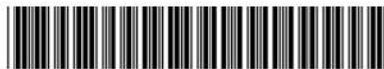
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JONATHAS DE ARAUJO LEITE ME NIRE: 25101177845 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PBC2401696988
NIRE (Sede) 25101177845	CNPJ 12.670.936/0001-09	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/10/2010	Início de Atividade 08/10/2010
<b>Endereço Completo</b> Rua PROJETADA, N° SN, GALPAO1, JOAO SILVINO-Itaporanga/PB- CEP58780-000			
<b>Objeto</b> IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETE LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR			
<b>Capital</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/05/2023 Número: 20249735482 Ato/eventos: 223 / 223 - BALANCO			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: JONATHAS DE ARAUJO LEITE</b> Identidade: 3256286 Estado civil: CASADO(A) CPF: 091.141.414-26 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2024, às 14:09:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **Q3V2GAIL**.



PBC2401696988



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.177.877-1	SITUAÇÃO ATIVO	08/03/2014 Processo 0275782014-2 - REATIVACAO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA		
NOME FANTASIA MULTICOLOR		
CNPJ/CPF 12.670.936/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520120517-4	
LOGRADOURO R PROJETADA	NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO GALPAO1	BAIRRO JOSE SILVINO	
MUNICÍPIO ITAPORANGA	CEP 58780-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 3299-0/03	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
PRINCIPAL 3299-0/03	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
SECUNDÁRIO 4213-8/00	DENOMINAÇÃO OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3299-0/04	FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4312-6/00	PERFURACOES E SONDAGENS
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
5811-5/00	EDICAO DE LIVROS
5819-1/00	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
8550-3/02	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4647-8/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/12/2010
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JONATHAS DE ARAUJO LEITE	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 12/01/2025
CONTROLE 202407120817428565	DATA DE EMISSÃO 12/07/2024 08:17:42

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.670.936/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/10/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTICOLOR</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROJETADA</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>GALPAO1</b>
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO SILVINO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATOMULTICOLOR@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 3451-2604</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/10/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **08:13:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.670.936/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:36 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **A565.6457.20AF.05F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **7C43.3497.A6A6.4050**

Emitida no dia 12/07/2024 às 08:13:51

Nome Empresarial:

**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**

Endereço:

**PROJETADA**

Número:

**S/N**

Complemento:

**GALPAO1**

Bairro:

**JOSE SILVINO**

Município:

**ITAPORANGA**

CEP:

**58780-000**

Inscr. Estadual:

**16.177.877-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**12.670.936/0001-09**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MERCANTIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

1412/2024

DATA DA EMISSÃO

12/07/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAADEHG

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 12.670.936/0001-09	<b>Nome/Razão Social</b> JONATHAS DE ARAÚJO LEITE		
<b>Logradouro</b> PROJETADA 02			<b>Número</b> SN
<b>Complemento</b>		<b>Bairro / Cidade</b> JOÃO SILVINO DA FONSECA- ITAPORANGA PB-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### PARECER

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que inexistem em nome do interessado acima citado qualquer débito junto a Fazenda Municipal, ficando ressalvado todavia, o direito da Fazenda Municipal de cobrar todo e qualquer débito que venha a ser posteriormente apurado pelo Município. Para constar, ratifique-se a legitimidade desta Certidão mediante codificação própria para fins de fazer provas junto a quaisquer Órgãos que venham à interessar.

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.670.936/0001-09  
**Razão Social:** JONATHAS DE ARAUJO LEITE  
**Endereço:** AV DEPUTADO SOARES MADRUGA 244 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2024 a 08/09/2024

**Certificação Número:** 2024071009011782049312

Informação obtida em 12/08/2024 08:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.670.936/0001-09

Certidão nº: 48627600/2024

Expedição: 12/07/2024, às 08:16:05

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.670.936/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 12.670.936/0001-09

Razão Social: JONATHAS DE ARAUJO LEITE

Nome Fantasia: MULTICOLOR

**Certidão emitida às 08:18 de 12/08/2024.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **teX/uAj6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, CENTRO – ITAPORANGA – PB, por intermédio da Secretária de Administração a Sra. Lidia Moreira Dantas, CPF 342.953.484-49 atesta, para os devidos fins, que A empresa, **JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, **PRESTOU SERVIÇO confecção de placas de transito e sinalização publica** a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Itaporanga – PB, 31 de maio de 2022.

Cartório  
1º Oficial



Prefeitura Municipal de Itaporanga

Lidia Moreira Dantas

**LÍDIA MOREIRA DANTAS**  
Secretária de Administração

**JBS** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
**JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Getúlio Vargas, 38 - Centro - Itaporanga/PB  
Fone: (83) 3451-2477 - Email: cartorio.jos@notm.com  
Tabelião: Alberto Barros da Silva

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de LIDIA MOREIRA DANTAS.  
Itaporanga/PB, 31 de maio de 2022.  
Mº do Socorro Costa Barros ( Tab. Substituto )  
Selo Digital - **AMZ50001-FRIO**  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol. R\$ 11,28 FEP. R\$ 2,26 FARPEN R\$ 0,34

OFÍCIO DE NOTAS  
JOSE BARROS SOBRINHO  
SEMELHANÇA - 1º



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.670.936/0001-09**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:22:49 do dia 12/07/2024 , com validade até o dia 11/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SVWgI44l16BeGouGUIHu

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/07/2024 08:21:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**  
 CNPJ: **12.670.936/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ALVARÁ**

**DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**CONCEDIDO A**

JONATHAS DE ARAÚJO LEITE

**PARA SE ESTABELECEER A**

PROJETADA 02, Nº SN, , JOÃO SILVINO DA FONSECA, ITAPORANGA PB, PB  
ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 01/04/2025

**COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL**

1472 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - CNAE - 181300100

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)**  
 731 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS - CNAE - 329900300  
 732 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS - CNAE - 329900400  
 795 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE - 421380000  
 1023 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE - 476100300  
 1494 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADODE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNAE - 475120100

**INSC. MUNICIPAL**

38632010

**C.N.P.J / C.P.F.**

12.670.936/0001-09

**COD. ATIVIDADE**

1472

**DATA EMISSÃO**

25/08/2024  
 Prefeitura Municipal de Itaporanga  
 Valdir da Silva  
 Diretor de Tributos  
 C.F.P. 11.135.734.11

**CONFERIDO**

Joseane Funes da Silva Pereira  
 Mat 3472  
 Fiscal de tributos

**VISTO**

Regina do Carmo de Alexandria  
 Fiscal de Tributos  
 Mat. 0829

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA JOÃO PESSOA, 32, CENTRO – ITAPORANGA – PB, por intermédio da Chefe do Setor de compras a Sra. Ana Maria Davi de Oliveira, CPF 342.953.484-49 atesta, para os devidos fins, que a empresa **JONATHAS DE ARAÚJO LEITE – ME (MULTICOLOR)**, CNPJ: 12.670.936/0001-09, sediada na AV. DEPUTADO SOARES MADRUGA, 233, CENTRO, ITAPORANGA – PB, **FORNECEU** Serviços de comunicação visual, placas, adesivos, banners, adesivagens de carros caminhões ambulâncias e motocicletas e derivados a esta edilidade, com qualidade, pontualidade e responsabilidade, nada constando que a desabone técnica e profissionalmente, até a presente data.

Esta é expressão da verdade e dou Fé.

Itaporanga – PB, 20 de Maio de 2015.

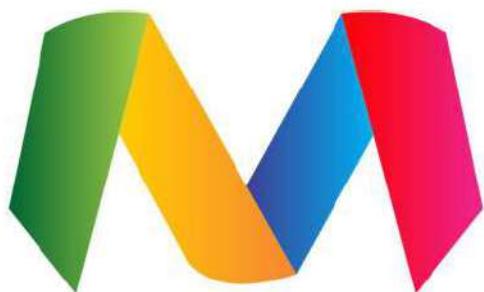
*Ana Maria Davi de Oliveira*  
ANA MARIA DAVI DE OLIVEIRA  
CPF 342.953.484-49  
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

*Ana Maria Davi de Oliveira*  
Ana Maria Davi de Oliveira  
Setor de Compras

CARTORIO JOSÉ BARROS SOBRINHO *Almir Barros Sobrinho*  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO DE NOTAS  
Reconheço a firma particular em nome de ANA MARIA DAVI DE OLIVEIRA.  
OLIVEIRA.

ITAPORANGA/PB, 21 de maio de 2015.  
Em test. *Maria Rodrigues Custódio* da verdade  
Maria Rodrigues Custódio (Escrivente)  
Selo Digital - ABM46078-SCJN  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.us.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS  
JOSÉ BARROS SOBRINHO  
ITAPORANGA-PB



## *Termo de Credenciamento*

Ao,

Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB

DISPENSA 006/2024

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o senhor, Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSSD/PB, CPF 091.141.414-26, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes ao DISPENSA **006/2024** instaurado pela Câmara Municipal de Boa Ventura - PB.

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSSD/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



**Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

Ao,

Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB

DISPENSA 006/2024

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de PEDRA BRANCA - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **DISPENSA Nº 006/2024**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



**DECLARAÇÃO relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

Ao,

Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB

DISPENSA 006/2024

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSSDS/PB, CPF 091.141.414-26 **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



**Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

Ao,

Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB

DISPENSA 006/2024

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **DISPENSA Nº 006/2024.**

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



**Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.**

Ao,

Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura-PB

DISPENSA 006/2024

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA Nº 006/2024**, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26, **DECLARA**, para fins legais, ser Micro Empresa, nos termos da legislação vigente.

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



## **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade DISPENSA Nº 006/2024, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Jonathas de Araújo Leite**, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26 para fins do disposto no Edital do DISPENSA 006/2024, DECLARA, sob penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta apresentada para participar do DISPENSA nº 006/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA nº 006/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 006/2024, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 006/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA nº 006/2024 não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA nº 006/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA nº 006/2024 não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Câmara Municipal de Boa Ventura- PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



**DECLARAÇÃO Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.

Ao,

Pregoeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura -PB

Senhor Pregoeiro,

A empresa, **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 12.670.936/0001-09, sediada na Rua Projetada, SN, Galpão 01, João Silvino, ITAPORANGA - PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jonathas de Araújo Leite, portador da carteira de identidade nº 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26 **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo **DISPENSA Nº 006/2024** e se submete as condições nele estipuladas.

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.,

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa



PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: **MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA**

CNPJ Nº:12.670.936/0001-09

Inscrição Estadual:16.177.877-1

Inscrição Municipal:-

Endereço: RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, JOÃO SILVINO, ITAPORANGA - PB

Telefone:83 99942-1813

Validade da proposta: 90 dias

Representante da empresa (JONATHAS ARAÚJO LEITE):

Cargo: DIRETOR RG 3.256.286 SSDS/PB, CPF 091.141.414-26

PESQUISA DE PREÇO

DESTINADA A CÂMARA MUNICIPAL BOA VENTURA- PB

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Adesivo leitoso m²	M²	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
2	Placa de impressão digital com acabamento em alumínio m²	M²	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
3	Acrílico com impressão digital m²	M²	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
4	Placa de vidro temperado com alongador de inox e impressão digital 0,80 x 0,60	UND	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
5	Estrutura Metalica revestida de ACM 3mm	M²	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA					R\$ 28.600,00

Vinte e oito mil e seiscentos reais

PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS

Itaporanga, 22 de agosto de 2024.,

Jonathas de Araújo Leite  
RG 3.256.286 SSDS/PB  
CPF 091.141.414-26  
Diretor da empresa

**MULTICOLOR INDUSTRIA DE MATERIAL PUBLICITARIO E COMERCIO LTDA** (MULTICOLOR), RUA PROJETADA, SN, GALPÃO 01, ITAPORANGA - PB

CNPJ: 12.670.936/0001-09 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.177.877-1 TELEFONE: 083 - 99942-1813 EMAIL: jonathas\_estevao@hotmail.com

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 100262/24. Data: 28/08/2024 17:43. Responsável: Jefferson P. de Marrocos. Impresso por convidado em 30/08/2024 11:11. Validação: 0F9D.03E7.AD63.90BE.5032.8202.7F8B.E385.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2024 às 17:43:00 foi protocolizado o documento sob o N° 100268/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Câmara Municipal de Boa Ventura, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jeffeson Paulo de Marrocos.

Número do Contrato: 000000062024

Data da Publicação: 26/08/2024

Data da Assinatura: 26/08/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 28.600,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E OUTROS TIPOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA, PB.

Contratado (Nome): JONATHAS DE ARAÚJO LEITE - ME

Contratado (CNPJ): 12.670.936/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e2b22c4a86f1e1ddfb65354d166de303
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0f9d03e7ad6390be503282027f8be385
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f18d7e634a53cfbc1c73072ffd82ebe
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e2cb682e04d8f9d8708df96dd1eab82b
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 28 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 100262/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Boa Ventura**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/08/2024 às 17:43h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 100268/24 ao Documento 100262/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 100262/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	17 - 21	e2cb682e04d8f9d8708df96dd1eab82b
Comprovante de publicidade	22	e2b22c4a86f1e1ddfb65354d166de303
Comprovação da existência de dotação orçamentária	23	f18d7e634a53cfbfc1c73072ffd82ebe
Comprovantes de regularidade da contratada	24 - 63	0f9d03e7ad6390be503282027f8be385
RECIBO PROTOCOLO	64	d3520878fd399e0bd620262ca6f8320f

João Pessoa, 28 de Agosto de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB